



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 857/2023/ALPB/GP

João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 354/2023 - Projeto de Lei nº 986/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 354/2023, referente ao Projeto de Lei nº 986/2023, de autoria do Deputado Estadual Chico Mendes, que “Incluem, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, as festividades tradicionais no município de Bernardino Batista, neste Estado”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 354/2023
PROJETO DE LEI N° 986/2023
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

Incluem, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, as festividades tradicionais do município de Bernardino Batista, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, as festividades tradicionais FORROPAD, Emancipação Política e Festa do Caju, realizadas, anualmente, nos meses de junho, setembro e novembro, respectivamente, no município de Bernardino Batista, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente